



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**

**Companhia Aberta**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DE DIVIDENDOS**

**São Paulo, 13 de junho de 2025** – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo:

**I. Juros sobre capital próprio (“JCP”):**

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,055706838 por ação ordinária<sup>1</sup>.
- 2. IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 20 de junho de 2025. Os acionistas deverão encaminhar a documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM, no endereço “Praia de Botafogo – 501, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 18 de junho de 2025.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 20 de junho de 2025, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no 26 de junho de 2025, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco BTG Pactual. (“BTG”).

---

<sup>1</sup>Excluindo 8.928.768 ações ordinárias em tesouraria.

**Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao BTG Pactual, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

## II. Dividendos:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,017591633 por ação ordinária<sup>2</sup>, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente, nos termos do artigo 34, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
- 2. Data Base:** Terão direito aos dividendos todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 18 de junho de 2025.
- 3. Ex-dividendos:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 20 de junho de 2025, inclusive, serão realizadas na condição “ex-dividendos”.
- 4. Pagamento:** Os dividendos serão pagos no 26 de junho de 2025, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”).
- 5. Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao BTG Pactual, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.
- 6. IR:** O pagamento de dividendos está isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995.

**São Paulo, 13 de junho de 2025.**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**

---

<sup>2</sup>Excluindo 8.928.768 ações ordinárias em tesouraria.